



IV Seminário Nacional: Serviço Social, Trabalho e Política Social – SENASS
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis – 04 a 06 de julho de 2022

APONTAMENTOS SOBRE OS ANTECEDENTES HISTÓRICOS DOS FEMINISMOS DE(S)COLONIAIS LATINOAMERICANOS¹

LUCIANO, Christiane dos Santos²

MOREIRA, Maria Regina de Avila³

RESUMO: O presente artigo discute um dos movimentos sociais mais frequentemente mencionados e reivindicados pelas feministas de(s)coloniais em suas produções teóricas: os movimentos indígenas. A escolha da temática se justifica pela necessidade de evidenciar as lutas encampadas por esses grupos na atual conjuntura, bem como ao escasso acúmulo acerca da temática nos debates e nas produções acadêmicas do Serviço Social brasileiro. Foram revisadas as produções das seguintes feministas: Luciana Maria de Aragão Ballestrin; María Lugones; Breny Mendoza; Yuderkys Espinosa Miñoso; Catherine Walsh; Ochy Curiel e Silvia Rivera Cusicanqui. Em que pese as diferenças teóricas e políticas entre estas autoras, há acordo acerca da centralidade que conferem em suas obras aos movimentos indígenas em geral e ao movimento de mulheres indígenas em particular. Acerca deste último movimento, apresentamos breves considerações a fim de introduzir o debate sobre a complexa relação entre feminismo e povos originários.

PALAVRAS-CHAVE: Feminismos De(s)coloniais; Movimentos Indígenas; Abya Yala.

INTRODUÇÃO

Os feminismos de(s)coloniais⁴ latinoamericanos englobam uma série de autoras, movimentos sociais e militantes feministas que, embora apresentem diferenças entre si, convergem nas críticas à colonialidade (do poder, do saber, do ser e do gênero) e ao denominado feminismo hegemônico. Com vistas a traçar os antecedentes históricos dessa perspectiva política e epistemológica, propomos um resgate dos movimentos sociais mencionados e reivindicados pelas feministas de(s)coloniais em suas produções teóricas.

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES). Código de Financiamento 001.

² Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: christiane.dsluciano@gmail.com.

³ Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: reavila10@gmail.com.

⁴ Em que pese as diferentes terminologias presentes na literatura e no interior dos movimentos feministas (decolonial e descolonial), optamos por utilizar o termo de(s)colonial baseando-nos em Ballestrin (2020).

Os resultados aqui expostos se inserem no movimento mais amplo de pesquisa de mestrado em curso. Devido aos limites deste trabalho, apresentamos um recorte que diz respeito apenas às menções feitas aos movimentos sociais vinculados aos povos originários da América Latina e Caribe. Tal escolha se vincula à necessidade de evidenciar as lutas encampadas por esses grupos na atual conjuntura, bem como ao escasso acúmulo acerca da temática nos debates e nas produções acadêmicas do Serviço Social brasileiro.

O esforço de investigar os fundamentos históricos dos feminismos de(s)coloniais surge da necessidade de avaliar seus pressupostos teóricos e epistemológicos em estreita vinculação com o terreno histórico-concreto que lhe fornece subsídios, uma vez que “a verdade de um pensamento não pode ser fundamentada se não se sai da esfera do próprio pensamento, ou seja, ao julgar a veracidade ou falsidade de uma teoria, não podemos isolá-la da prática” (VÁZQUEZ, 2003, p.173, tradução nossa). Para tanto, destaca-se a centralidade da categoria práxis, entendida como a relação dialética entre teoria e prática ou entre ser e pensamento (KONDER, 1992; VÁZQUEZ, 2003).

Dessa forma, é fundamental analisar as posições teóricas dos feminismos de(s)coloniais em articulação com o momento histórico em que se desenvolveram. É a partir da unidade entre a atividade teórica e prática de determinado grupo social que se pode avaliar as formas pelas quais conhece o mundo, as explicações teóricas que dá aos fenômenos, bem como as projeções e propostas de ação que elabora para transformar a realidade. E, no caso dos feminismos de(s)coloniais, ganha destaque a menção que diversas autoras fazem aos movimentos indígenas.

1. CINCO SÉCULOS DE RESISTÊNCIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS EM ABYA YALA⁵

Entre os dias 4 e 14 de abril de 2022, ocorreu a 18ª edição do Acampamento Terra Livre (ACT), na cidade de Brasília. O evento é realizado pelos Povos Indígenas desde o ano de 2004. Esta edição denunciou fortemente as políticas de extermínio do governo Bolsonaro durante a pandemia da Covid-19, que atingiu 162 povos, matou 1.300 indígenas e infectou 70.962 pessoas⁶. Além do genocídio das populações originárias, os movimentos denunciam o ecocídio, crime contra o planeta, já que para estes povos, a defesa da vida está diretamente vinculada à luta pela Terra.

⁵ Abya Yala é o termo utilizado pelo povo Kuna para nomear o continente ao qual os europeus denominaram América Latina. A reivindicação deste termo está ligada à posição de resistência indígena que resgata sua ancestralidade e apresenta um contraponto à conformação geopolítica e territorial originada do processo de colonização. Foi utilizada pela primeira vez em 2004 na II Cúpula Continental dos Povos e Nacionalidades Indígenas de Abya Yala, realizada em Quito, Equador (BALLESTRIN, 2020).

⁶ Dados atualizados em 17/04/2022, às 11:10 e disponíveis em: <https://apiboficial.org/>.

Com o lema “Sangue indígena: nenhuma gota a mais”, ocuparam a capital política e administrativa do Brasil, promovendo 11 dias de uma extensa programação que incluiu plenárias de debate acerca de distintos temas como: demarcação dos territórios; impactos do PL 191/2020; saúde e educação indígena e juventude. Além disso, o dia 8 de abril foi dedicado à luta das mulheres indígenas e no dia 11 debateu-se a pauta LGBTQIA+⁷.

Ao mesmo tempo em que ocorria o ATL, a Hutukara Associação Yanomami lançou um relatório que denuncia o garimpo ilegal que ocorre na maior Terra Indígena do país, território do maior dos povos relativamente isolados da América do Sul (SURVIVAL INTERNATIONAL, 2019). Os dados indicam crescimento de 3.350% do garimpo na região, no período entre 2016 e 2020. Dentre as consequências da atividade ilegal está o contágio por malária e outras doenças. Além disso, a atividade garimpeira polui os rios e provoca crateras na região, uma delas responsável pela destruição de uma Unidade Básica de Saúde Indígena (KOPENAWA, 2022). Mais uma vez é possível identificar a articulação entre a pauta indígena e as relações de gênero, pois o mesmo relatório denuncia a violência física, sexual e psicológica cometida pelos garimpeiros contra mulheres e crianças na região (HUTUKARA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI, 2022).

No Brasil, uma das mais recentes iniciativas para destruir o que resta da autonomia dos povos originários é o Projeto de Lei 191/2020, em trâmite na câmara dos deputados e que autoriza a atividade irrestrita de mineração em Terras Indígenas. Trata-se de uma proposta inconstitucional, denunciada à Organização das Nações Unidas durante o ATL e contestada pelo próprio Ministério Público Federal (CÂMARA DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2022). A ação faz parte do que os movimentos indígenas vêm chamando de agenda anti-indígena, fortemente intensificada no atual governo (ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL, 2022).

No período de trâmite do PL, ocorreu também a II Marcha das Mulheres Indígenas em Brasília, entre 7 e 11 de setembro de 2021. Com o tema “Mulheres originárias: Reflorestando mentes para a cura da Terra”, o evento teve entre suas pautas o rechaço ao marco temporal⁸ e a defesa da demarcação de Terras e Territórios Indígenas, além de discutir a violência de gênero e os casos de feminicídio cometidos contra mulheres e crianças indígenas (ARTICULAÇÃO NACIONAL DAS MULHERES INDÍGENAS GUERREIRAS DA ANCESTRALIDADE, s.d.).

⁷ A programação completa do evento pode ser encontrada em: <https://apiboficial.org/atl2022>. Para maiores informações, consultar a página da Articulação dos Povos Indígenas no Brasil (APIB), no YouTube: <https://www.youtube.com/channel/UCzr1604R7qLb5Y14DKIjpEA>.

⁸ Marco temporal é a tese jurídica que visa alterar radicalmente a política de demarcação de terras e territórios indígenas ao defender que as populações só poderiam reivindicar as terras que já ocupavam na data da promulgação da Constituição Federal de 1988.

As diversas manifestações derivadas da auto-organização dos povos originários em Abya Yala não são novidade. Pelo contrário, são apenas as expressões mais atuais da longa trajetória de resistência dessas populações, que desde 1492 já soma 530 anos. Se a luta indígena é incansável, é resultado das também incansáveis tentativas de exterminá-los e de subjugá-los, primeiramente com o colonialismo europeu, o trabalho escravo e a catequização forçada e, atualmente, com as políticas racistas, imperialistas e genocidas dos estados-nações aqui estabelecidos. E é justamente esse legado histórico que os feminismos de(s)coloniais reivindicam quando mencionam os movimentos indígenas⁹ em sua produção teórica.

2. A CENTRALIDADE DOS MOVIMENTOS INDÍGENAS PARA OS FEMINISMOS DE(S)COLONIAIS

Diversas feministas de(s)coloniais destacam o protagonismo dos movimentos indígenas, desde os tempos da colonização até os dias atuais. A revisão aqui apresentada considerou algumas das principais expoentes desta corrente na América Latina, a saber: Luciana Maria de Aragão Ballestrin; María Lugones; Breny Mendoza; Yuderkys Espinosa Miñoso; Catherine Walsh; Ochy Curiel e Silvia Rivera Cusicanqui.

É possível identificar uma unanimidade entre as autoras supracitadas na menção aos diferentes movimentos indígenas latinoamericanos. Cusicanqui (2014), por exemplo, ressalta a importância do movimento dos caciques apoderados na defesa dos territórios dos povos originários na Bolívia e menciona que na formação dos movimentos indígenas das décadas de 1970 e 1980 esteve presente a memória das estratégias de luta cacaicas. Já Mendoza (2014) considera os movimentos indígenas a vanguarda do que caracteriza como o novo auge movimentista na América Latina, que emergiu depois de duas décadas de democracia neoliberal no continente.

Walsh (2008) classifica os movimentos indígenas, junto com os movimentos afrolatinoamericanos dentro do amplo leque dos movimentos sociopolíticos ancestrais. Ganha destaque para a autora, assim como para a grande maioria das teóricas de(s)coloniais a experiência concreta dos Estados Plurinacionais da Bolívia e Equador. Chama ainda a atenção para a centralidade dada pelos movimentos indígenas nesses dois países à formação das Assembleias Constituintes e às correspondentes cartas constitucionais que

⁹ Acerca da terminologia indígenas/povos originários, Ballestrin (2020) considera o movimento dos povos originários como o novo ciclo do movimento indígena. Apesar disso, a própria autora utiliza o termo indígena, assim como várias autoras de(s)coloniais como Lugones, Mendoza, Miñoso, Walsh, Curiel e Cusicanqui. Portanto, ao nos referirmos aos grupos étnicos, utilizaremos povos originários, porém ao mencionar os movimentos sociais, utilizaremos indígenas, em conformidade com a literatura e com a autodenominação dos movimentos brasileiros.

elaboraram. Lugones (2014) também saúda o compromisso do governo de Evo Morales com a filosofia indígena do bem-viver¹⁰.

Entretanto, o aspecto que mais chama a atenção entre a produção teórica dessas autoras em relação à pauta indígena e que pretendemos aqui discutir diz respeito aos movimentos de mulheres indígenas e o feminismo comunitário. É consenso entre as feministas de(s)coloniais a necessidade de um feminismo latinoamericano que se nutra dos movimentos de comunidades autônomas que vêm encampando processos de restituição de genealogias ancestrais que foram perdidas, além de propor novos modelos de vida em comunidade e projetos de organização social (MIÑOSO, 2016a).

As autoras com frequência se referem aos movimentos de mulheres indígenas na América Latina e Caribe como um setor não hegemônico do feminismo, como uma das bases empíricas na qual se apoia o feminismo de(s)colonial (BALLESTRIN, 2017) e que muito têm a contribuir para teorias e práticas diretamente vinculadas à realidade concreta das mulheres em Abya Yala (MIÑOSO, 2016b). Tais movimentos são considerado feministas, ainda que partam das cosmovisões dos povos originários e que interpretem as relações de gênero a seu próprio modo (CURIEL, 2011).

De acordo com essa perspectiva, o feminismo de(s)colonial não trata da criação de uma nova onda ou corrente feminista, mas do resgate histórico das práticas de resistência que não ganharam status devido à invisibilização que os feminismos subalternos (BALLESTRIN, 2017) sofreram por parte dos feminismos *mainstream*, ou seja, brancos, ocidentais e burgueses. Para que seja possível esse resgate, concordam as autoras revisadas que um passo importante consiste em reconhecer as diferenças entre as mulheres e posicionar a identidade no centro do debate (CURIEL, 2011). Dessa forma, assume relevância o rechaço ao modelo universal de feminino e à noção de que exista um tipo de opressão comum a todas as mulheres (CURIEL, 2007).

De fato, o debate acerca das diferenças em termos de relações de gênero e patriarcais entre os povos originários toma lugar de destaque na literatura de(s)colonial. Não há consenso sobre a caracterização de um patriarcado indígena e nem mesmo sobre a existência de papéis de gênero. Existem autoras que afirmam serem ambos o gênero e o patriarcado criações da modernidade, não presentes nas sociedades pré-colombianas (LUGONES, 2008). Esta, inclusive, é uma concepção recorrente no feminismo de(s)colonial (BALLESTRIN, 2017).

¹⁰ Em espanhol, “buen vivir” ou “vivir bien”, um conceito que se identifica com o termo “Sumak kawsay”, do idioma quechua e com o “Suma qamaña”, do guarani. Seu significado mais amplo é viver em plenitude (CARDOSO-RUIZ *et al.*, 2016). O termo ganhou popularidade a partir dos movimentos indígenas e das cartas constitucionais do Equador e da Bolívia, embora Terena, Kambeba e Oliveira (2021) destaquem que os povos originários do Brasil também têm, todos a seu modo, uma filosofia do bem-viver.

Para Lugones (2008), autora que cunha o termo feminismo descolonial, o gênero não seria uma categoria ontológica, própria do ser social e, portanto, capaz de se universalizar a todas as sociedades humanas conhecidas. Segundo a autora, o processo de colonização teria introduzido diferenças de gênero onde antes não havia nenhuma. Mais ainda, o patriarcado teria sido resultado não apenas da colonização, como também de uma aliança entre os homens europeus brancos e os homens indígenas, no caso das Américas, para suplantar o poder que exerciam as mulheres nas sociedades originárias. Lugones afirma que muitas das comunidades tribais de nativos Americanos eram na verdade matriarcais, ou, em outros termos, praticavam um igualitarismo ginecrático, ou governo das mulheres.

Mendoza (2014) defende que além de os povos indígenas da América do Norte não dividirem nem hierarquizarem sua sociedade com base no gênero, ainda possibilitavam às mulheres o mesmo acesso que os homens ao poder público e simbólico. Além disso, não existia uma divisão sexual do trabalho e suas relações econômicas se davam de forma recíproca e complementar. Segundo a autora, “o princípio organizador mais importante era [...] a experiência baseada na idade cronológica [...] o biológico anatômico sexual pouco tinha a ver com a organização social. Era o social que organizava o social” (MENDOZA, 2014, p.93, tradução nossa). Desse modo, a colonização causou a perda da posição igualitária em que se encontravam as mulheres e colocou-as em uma posição de subordinação não apenas aos colonizadores, como também aos seus próprios companheiros. A subordinação das mulheres seria a forma encontrada pelos homens colonizados de tentar preservar algum controle sobre suas comunidades invadidas pela violência colonial.

Bouteldja (2014) também corrobora a tese de que antes do grande encontro dos povos originários com o Ocidente havia lugares em que não existiam relações de dominação entre os gêneros e até regiões do mundo onde não existia o gênero feminino. Em outras havia um patriarcado local específico, porém, não centrado no cristianismo e não necessariamente heterossexista.

Na contramão desses argumentos se encontra um outro conjunto de autoras de(s) coloniais como Torres (2018) que alerta para o fato de que a realidade indígena não é isenta de tensões, na medida em que existem divergências entre estas feministas sobre o lugar da identidade étnica e de gênero na luta política. Algumas focam na denúncia à discriminação racista enquanto outras centram sua luta contra as práticas machistas no interior de suas próprias comunidades, porém sem deixar de lado as reivindicações de interesse de todo seu povo, como a defesa de seus territórios. Para ela, portanto, as desigualdades entre homens e mulheres não podem decorrer apenas de uma herança colonial. Existiria, assim, um patriarcado indígena ou ancestral, que transcende no tempo ao patriarcado capitalista. Este patriarcado, embora tenha se aprofundado com a dominação colonial, possui uma relativa

autonomia e suas raízes remontam aos fundamentalismos étnicos, que conformam os costumes patriarcais e hetero-normativos.

Torres (2018) critica as correntes feministas que acreditam no mito de uma relação complementar entre os gêneros que teria se passado anteriormente à colonização. Apesar de a autora reconhecer que as defensoras desse mito o fazem de maneira estratégica dentro de sua luta política, demarca sua divergência com a ideia de relações hierárquicas de gênero como produto direto do colonialismo moderno e defende a tese de que não basta a superação do patriarcado ocidental e do capitalismo, se continuarem existindo as desiguais relações de poder no interior das comunidades indígenas.

Ballestrin (2017) também critica a generalização que o feminismo de(s)colonial, especialmente sua expoente teórica, María Lugones faz de todo o mundo colonial, considerando que existiram e ainda existem diversos povos originários com distintas culturas e formas de organização social. Assim, afirma que tais generalizações conduzem a conclusões indutivas que carecem de evidências históricas que lhe dêem suporte.

Outra autora feminista de(s)colonial que teve uma larga experiência de trabalho e pesquisa com os povos originários no Brasil, defende que as relações de gênero existiram nas sociedades pré-coloniais, denominadas por ela de mundo-aldeias, porém foram infiltradas pelas relações de gênero da ordem colonial moderna (SEGATO, 2014). Tal hipótese admite a existência de uma organização patriarcal nas sociedades indígenas, embora diferente daquela presente nas sociedades ocidentais, o que Segato (2014) denomina patriarcado de baixa intensidade. Segundo esta compreensão, existiram no mundo tribal estruturas de diferença e de hierarquia e papéis de gênero que podem ser entendidos como de homens e mulheres, embora nesse mundo fosse mais comum o trânsito e a circulação entre estas posições.

Reportando-se ao caso brasileiro e baseando-se nas relações observadas no Parque Indígena do Xingu, no estado do Mato Grosso, Segato (2014) afirma que muitas mulheres indígenas têm denunciado que foram chantageadas pelas autoridades em seus territórios a postergar suas reivindicações enquanto mulheres para que não promovam a fragmentação das suas comunidades e tornem sua luta enfraquecida. Com efeito, está presente na obra de outras lideranças feministas indígenas o dilema entre a opressão vivida internamente em suas comunidades e as violências contra elas perpetradas externamente (ANZALDÚA, 1987; CABNAL, 2010). Ao encontro entre os tipos de patriarcado presentes nas culturas europeias e originárias, Paredes (2014) dá o nome de *entronque patriarcal*¹¹.

Da mesma forma que existem discordâncias em torno da existência e centralidade das relações de gênero e patriarcado para os movimentos indígenas, também são marcantes as

¹¹ Em português, ligação patriarcal. Tradução nossa.

divergências quando se trata de afirmar a existência de um feminismo indígena. Embora seja assim caracterizado pela maioria das autoras de(s)coloniais aqui abordadas, essa é uma questão ainda não consensuada entre as mulheres que ocupam posições de liderança no interior dos movimentos indígenas. Desse modo, apresentamos, de forma breve, alguns aspectos desse debate a partir do ponto de vista das próprias mulheres originárias, a fim de demonstrar que essa ainda é uma questão controversa dentro dos movimentos indígenas e do próprio feminismo.

3. MULHERES ORIGINÁRIAS E FEMINISMO: UMA RELAÇÃO CONFLITUOSA

Em agosto de 2019 ocorreu, em Brasília, a primeira Marcha Nacional das Mulheres Indígenas. Em fevereiro do ano seguinte, o Instituto Socioambiental (ISA)¹² realizou um mapeamento das organizações de mulheres indígenas distribuídas pelo território nacional. Segundo os dados levantados, existem 92 organizações, sendo que 85 são especificamente de mulheres e 7 constituem departamentos no interior da estrutura de organizações indígenas amplas. Essas organizações estão presentes em todas as regiões do país, distribuídas em 21 estados e criadas entre 1987 e 2019 (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2020).

Um dos aspectos interessantes acerca dos dados encontrados diz respeito à forma como são nomeadas as organizações. A grande maioria delas se nomeia Associação ou Articulação de Mulheres Indígenas. Não há registro de organizações auto intituladas feministas, o que não significa que suas pautas de luta não o sejam, mas que apresenta um indicativo do que parece ser o conflito central entre movimentos indígenas e feministas. Com efeito, é possível identificar pelo menos duas posições acerca do tema entre as mulheres indígenas. Não se trata de posições completamente opostas e nosso objetivo não é esgotar esse debate reduzindo-o a esses posicionamentos. Apresentamos algumas considerações a fim de introduzir a discussão, à luz das questões levantadas pelos feminismos de(s)coloniais latinoamericanos.

De um lado, há autoras e/ou militantes que afirmam que a articulação das mulheres indígenas no interior de suas comunidades não é feminista (TERENA; WAYNA; KAMBEBA, 2021). Segundo esta perspectiva, a auto-organização das mulheres não significa necessariamente a superação dos papéis masculinos e femininos, já que nessas comunidades, eles são complementares e não conformam uma relação de dominação-exploração. As mulheres lutam então pelas pautas comuns indígenas, como a demarcação de suas terras e territórios, a preservação do meio-ambiente, além do direito de manter suas práticas culturais e repassá-las aos seus descendentes. É possível identificar nesse ponto de

¹² O ISA é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), criada em 1994. Para maiores informações, consultar sua página na Internet: <https://www.socioambiental.org/pt-br/o-isa>.

vista uma estreita ligação com o entendimento teórico adotado por aquelas feministas de(s)coloniais que consideram que gênero e o patriarcado são relações totalmente coloniais, ausentes dos povos originários latinoamericanos e caribenhos.

Por outro lado, há mulheres lideranças indígenas que reivindicam o feminismo como estratégia política de luta. Kalapalo (2018) ao apontar as violências sofridas pelas mulheres indígenas por parte dos homens não indígenas, também denuncia as violências internas vividas no Parque Indígena Xingu, afirmando que há conflitos com seus parentes (os homens) sobre este aspecto. Este posicionamento se aproxima da compreensão teórica de que há uma fusão entre as relações patriarcais presentes nas comunidades indígenas e aquelas provenientes de fora.

O feminismo assumido pelas mulheres indígenas tem sido caracterizado por algumas delas como feminismo comunitário. Trata-se de um pensamento-ação que recupera as lutas das mulheres de Abya Yala e que propõe a construção de uma comunidade na qual seja possível efetivar o bem-viver (PAREDES, 2015). Com o lema “las mujeres somos la mitad de cada pueblo”¹³, demarcam seus princípios feministas e comunitários de maneira indissociável. Tal posição, porém, não pode ser tomada como única representante da diversidade existente entre as mulheres indígenas e de suas elaborações teórico-políticas. Os movimentos indígenas seguem há mais de cinco séculos se articulando de diferentes formas e, como qualquer outro movimento social, possuem tensões e divergências que no debate enriquecem sua luta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos retrocessos e ataques perpetrados atualmente contra os direitos dos povos originários no Brasil, é de extrema relevância a discussão acerca dos movimentos indígenas para o Serviço Social, bem como para os movimentos feministas latinoamericanos. Uma das correntes feministas que vem chamando a atenção para a especificidade da condição das mulheres indígenas e reivindicando seu histórico de lutas é o feminismo de(s)colonial.

Em que pese as diferenças teóricas que surgem acerca das relações de gênero e patriarcado na teoria feminista de(s)colonial, há unanimidade na crítica ao feminismo hegemônico e na defesa de uma práxis feminista que evidencie as opressões vividas pelas mulheres não brancas.

Acerca do chamado feminismo indígena, não há consenso entre as mulheres originárias acerca de denominar seu movimento como feminista. Apesar disso, existe um grupo cada vez maior delas que reivindica o feminismo comunitário, uma proposta de resignificação do

¹³ Nós mulheres somos a metade de cada povo. Tradução nossa.

feminismo a partir da perspectiva das mulheres indígenas. São diversas as semelhanças e articulações entre os feminismos comunitários e os de(s)coloniais.

REFERÊNCIAS

ANZALDÚA, Gloria. **Borderlands/La frontera: The new mestiza**. São Francisco: Aunt Lute Books, 1987. 203 p.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. Nota Técnica nº 01, de 2022. PL 191/2020. COMISSÃO ESPECIAL. PESQUISA E LAVRA DE RECURSOS MINERAIS E HIDROCARBONETOS EM TERRAS INDÍGENAS. REGIME CONSTITUCIONAL DOS DIREITOS INDÍGENAS. INCONSTITUCIONALIDADE DO PL 191. **Nota Técnica Sobre o PL 191/2020**. Brasília, 11 mar. 2022. n. 01. Disponível em: <https://apiboficial.org/files/2022/03/NOTA-DA-APIB-PL-191.docx.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2022.

ARTICULAÇÃO NACIONAL DAS MULHERES INDÍGENAS GUERREIRAS DA ANCESTRALIDADE. **Pela vida das mulheres, NÓS POR NÓS, pelas crianças e anciãs, seguimos em marcha!**. s.d. Disponível em: <https://anmiga.org/pela-vida-das-mulheres-nos-por-nos-pelas-criancas-e-ancias-seguimos-em-marcha/>. Acesso em: 29 abr. 2022.

BALLESTRIN, Luciana. Feminismo de(s)colonial como feminismo subalterno Latino-Americano. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 28, n. 3, p.1-14, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/WPTw4nyMwFQVLmBzhjHf8Jb/?lang=pt&format=html>. Acesso em 23 abr. 2021.

BALLESTRIN, Luciana Maria de Aragão. Feminismos Subalternos. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 25, n. 3, p.1035-1054, set-dez. 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=38152752004>. Acesso em 23 abr. 2021.

BOUTELDJA, Houria. ¿Feministas o no? Pensar la posibilidad de un «feminismo decolonial» con James Baldwin y Audre Lorde. **Tabula Rasa**, Bogotá, n. 21, p. 77-89, jul-dez. 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=39633821004>. Acesso em 23 abr. 2021.

CABNAL, Lorena. Acercamiento a la construcción de la propuesta de pensamiento epistémico de las mujeres indígenas feministas comunitarias de Abya Yala. In: CABNAL, Lorena; ACSUR-Las Segovias. **Feminismos diversos: el feminismo comunitario**. Madrid: ACSUR, 2012. p.11-25.

CÂMARA DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **NOTA PÚBLICA - MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS**. Brasília: [S.N.], 2022. 3 p. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pgr/documentos/PGR00085541.2022.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2022.

CARDOSO-RUIZ, René Patricio; GIVES-FERNÁNDEZ, Luz del Carmen; LECUONA-MIRANDA, Enriqueta; NICOLÁS-GÓMEZ, Rubén. Elementos para el debate e interpretación del Buen vivir/Sumak kawsay. **Contribuciones desde Coatepec**, Cuernavaca, n. 31, 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/281/28150017005/html/>. Acesso em: 23 abr. 2021.

CURIEL, Ochy. Crítica poscolonial desde las prácticas políticas del feminismo antirracista. **Nómadas**, Bogotá, v. 26, n. 1, p.92-101, 2007. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/pdf/j.ctv253f4j3.10.pdf>. Acesso em 24 abr. 2021.

CURIEL, Ochy. **Hacia la construcción de un feminismo descolonizado**. 2011. Disponível em: <https://mujeresixchel.wordpress.com/2011/10/12/hacia-la-construccion-de-un-feminismo-descolonizado/>. Acesso em: 29 abr. 2022.

CUSICANQUI, Silvia Rivera. La noción de 'derecho' o las paradojas de la modernidad postcolonial: indígenas y mujeres en Bolivia. 2014. In: MIÑOSO; Yuderkys Espinosa; CORREAL, Diana Gómez; MUÑOZ, Karina Ochoa (Orgs.). **Tejiendo de otro modo: Feminismo, epistemología y apuestas descoloniales en Abya Yala**. Popayán: Editorial Universidad del Cauca, 2014.

HUTUKARA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI. **YANOMAMI SOB ATAQUE: garimpo ilegal na terra indígena yanomami e propostas para combatê-lo**. [S.L]: [S.N.], 2022. 120 p. Disponível em: https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/prov0491_1.pdf. Acesso em: 29 abr. 2022.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Mapa das Organizações de Mulheres Indígenas no Brasil**. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/mapas-e-cartas-topograficas/brasil/mapa-das-organizacoes-de-mulheres-indigenas-no-brasil>. Acesso em: 29 abr. 2022.

KALAPALO, Ysani. **Feminismo indígena - Sani Calapalo | Entrevista com Marcelo Rubens Paiva**. 2018. 1 vídeo (13min42s). Publicado pelo Canal Futura. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=uu0A0TCqX8c&ab_channel=CanalFutura. Acesso em: 27 abr. 2022.

KONDER, Leandro. **O Futuro da Filosofia da Práxis**. São Paulo: Expressão Popular, 2018. 148 p.

KOPENAWA, Dário. **Na região do Homoxi os garimpeiros ilegais derrubando posto de Saúde Yanomami...** 22 mar. 2022. Twitter: https://twitter.com/Dario_Kopenawa. Disponível em: https://twitter.com/Dario_Kopenawa/status/1506299192595128322. Acesso em: 29 abr. 2022.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. **Tabula Rasa**, Bogotá, n. 9, pp.73-101, jul-dez. 2008. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S1794-24892008000200006&script=sci_abstract&tIng=pt. Acesso em: 23 abr. 2021.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935-952, set-dez. 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=38132698013>. Acesso em 23 abr. 2021.

MENDOZA, Breny. La epistemología del sur, la colonialidad del género y el feminismo latinoamericano. In: MIÑOSO; Yuderkys Espinosa; CORREAL, Diana Gómez; MUÑOZ, Karina Ochoa (Orgs.). **Tejiendo de otro modo: Feminismo, epistemología y apuestas descoloniales en Abya Yala**. Popayán: Editorial Universidad del Cauca, 2014. pp. 91-103.

MIÑOSO, Yuderkys Espinosa. De por qué es necesario un feminismo descolonial: diferenciación, dominación co-constitutiva de la modernidad occidental y el fin de la política de identidad. **Solar**, Lima, v. 12, n. 1, p.141-171, 2016a. Disponível em: <http://revistasolar.org/wp-content/uploads/2017/07/9-De-por-qu%C3%A9-es-necesario-un-feminismo-descolonial...Yuderkys-Espinosa-Mi%C3%B1oso.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2022.

MIÑOSO, Yuderkys Espinosa. Y la una no se mueve sin la otra: descolonialidad, antirracismo y feminismo. Una triéja inseparable para los procesos de cambio. **Revista Venezolana de**

Estudios de la Mujer, Caracas, v. 21, n. 46, p.47-64, 2016b. Disponível em: <https://formacion.caongd.org/wp-content/uploads/2021/03/ESPINOSA-YUDERKYS-Y-la-una-no-se-mueve-sin-la-otra-descolonialidad-antiracismo-y-feminismo..pdf>. Acesso em 25 abr. 2021.

PAREDES, Julieta. **Hilando fino desde el feminismo comunitario**. Ciudad de México: Creative Commons, 2014. 125 p.

PAREDES, Julieta. Despatriarcalización: una respuesta categórica del feminismo comunitario (descolonizando la vida). **Bolivian Studies Journal**, v. 21, p.100-115, 2015. Disponível em: <https://www.readcube.com/articles/10.5195%2Fbsj.2015.144>. Acesso em: 27 abr. 2022.

SEGATO, Rita. Colonialidad y patriarcado moderno: expansión del frente estatal, modernización, y la vida de las mujeres. In: MIÑOSO; Yuderkys Espinosa; CORREAL, Diana Gómez; MUÑOZ, Karina Ochoa (Orgs.). **Tejiendo de otro modo: Feminismo, epistemología y apuestas descoloniales en Abya Yala**. Popayán: Editorial Universidad del Cauca, 2014. pp. 75-90.

SURVIVAL INTERNATIONAL. **The Yanomami**. 2019. Disponível em: <https://www.survivalinternational.org/povos/yanomami>. Acesso em: 29 abr. 2022.

TERENA, Taily; KAMBEBA, Márcia Wayna; OLIVEIRA, Marize Videira de. **Feminismo Indígena | O Que Querem as Mulheres?**. 2021. 1 vídeo (26min33s). Publicado pelo Canal Brasil. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=uZvNpKn0lfg&ab_channel=CanalBrasil. Acesso em: 25 abr. 2022.

TORRES, Catherine Moore. Feminismos del Sur, abriendo horizontes de descolonización: Los feminismos indígenas y los feminismos comunitarios. **Estudios Políticos**, Medellín, n. 53, p. 237-259, jul-dez. 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/jatsRepo/164/16456701011/index.html>. Acesso em 25 abr. 2022.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofía de la Práxis**. Ciudad de México: Siglo Veintiuno, 2003. 528 p.

WALSH, Catherine. Interculturalidad, plurinacionalidad y decolonialidad: las insurgencias político-epistémicas de refundar el Estado. **Tabula rasa**, Bogotá, n. 9, p.131-152, 2008. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/396/39600909.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2021.